**Projeto de Lei nº 042/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que altera a Lei de Diretrizes Urbana do Município de Estação.

COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 09 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 19:00** HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

CIRIANE CARTERI